

Anexo VII - Programa Específico de Capacitação em AVSEC

Aviation Security

Define o conjunto integrado e sistemático de eventos de capacitação que visa a orientação dos servidores no desenvolvimento de competências técnicas individuais requeridas no desempenho, em diferentes níveis, das atribuições de certificação e fiscalização atreladas à área de AVSEC – Aviation Security – e que viabilizarão o alcance dos objetivos estratégicos e missão da ANAC.



Programa Específico de Capacitação em AVSEC

Aviation Security

Define o conjunto integrado e sistemático de eventos de capacitação que visa a orientação dos servidores no desenvolvimento de competências técnicas individuais requeridas no desempenho, em diferentes níveis, das atribuições de certificação e fiscalização atreladas à área de AVSEC – Aviation Security – e que viabilizarão o alcance dos objetivos estratégicos e missão da ANAC.

OBJETIVO GERAL

Orientar os servidores no desenvolvimento de competências técnicas individuais requeridas no desempenho, em diferentes níveis, das atribuições de certificação e fiscalização atreladas à área AVSEC – *Aviation Security*.

PÚBLICO-ALVO

Com a finalidade de orientar a trajetórias de aprendizagem, o Programa de Capacitação Específico em AVSEC é destinado aos seguintes servidores:

- a. Pessoal Técnico de AVSEC Certificação: compreende os servidores com atribuições voltadas às atividades especializadas de certificação AVSEC de aeródromos, de pessoal, operadores aéreos e centros de instrução, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades;
- b. Pessoal Técnico de AVSEC Fiscalização: compreende os servidores com atribuições voltadas às atividades especializadas de vigilância continuada AVSEC de aeródromos, operadores aéreos e centros de instrução.

Os perfis para o **Programa Específico de Capacitação em AVSEC** são:

- Pessoal Técnico **AVSEC Certificação**; e
- Pessoal Técnico **AVSEC Fiscalização – Servidor habilitado para fiscalização AVSEC**.

DA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO - CAS

O servidor deverá realizar a capacitação em serviço (CAS) sob a supervisão de um servidor designado que tenha concluído a fase de formação especializada.

Durante a CAS, a Ficha de Avaliação e Acompanhamento (FAA) deverá ser preenchida em, no mínimo, três níveis, pelo supervisor de modo que, em cada um, o servidor seja avaliado em dois conceitos: Satisfatório ou Insatisfatório.

Os níveis da FAA deverão ser desenvolvidos em 3 (três) tipos de Nível de Aprendizado -NA, conforme aplicável:

(i) **NÍVEL 1 – CONHECIMENTO** – é o nível mais elementar, compreendendo basicamente o conhecimento e a memorização. Caracteriza-se por se tratar de um contato inicial, uma ideia geral a respeito do assunto ou de suas partes, constituindo-se numa assimilação de pontos elementares pelo servidor, sem envolvimento de profundidade e sem qualquer exigência de conclusões ou aplicações.

(ii) **NÍVEL 2 – COMPREENSÃO** – é o nível imediatamente acima do conhecimento. Ou seja, o servidor, além de entender ou assimilar o sentido do assunto, precisa compreender o relacionamento entre os requisitos técnicos ou regulamentares e a aplicabilidade no contexto de atuação, e o “modo como” e “por que” são estabelecidas essas exigências.

(iii) **NÍVEL 3 – APLICAÇÃO** – é o nível imediatamente acima da compreensão. Neste nível o servidor deverá aplicar as abstrações apropriadas em uma determinada situação, demonstrando domínio e correta aplicabilidade quanto ao assunto ministrado.

O servidor que receber 03 (três) ou mais conceitos Insatisfatórios em um dos níveis da FAA será considerado reprovado, cabendo ao supervisor elaborar recomendações específicas no formulário. Será permitido ao servidor reprovado em um módulo realizar nova tentativa após atendidas as recomendações acima.

O servidor que for reprovado em 03 (três) CAS deverá passar por reavaliação do perfil profissional frente às atividades de certificação e fiscalização. Caso possua perfil adequado para as atividades de certificação e fiscalização, o servidor reprovado poderá ser indicado a participar novamente de todas ações obrigatórias da fase de formação em que se encontra.

Ao ser aprovado na(s) CAS, o servidor poderá ser designado para desempenhar as atividades AVSEC.

Trilha: Certificação AVSEC

1. Formação Inicial

Na fase de Formação Inicial, o servidor que atuará na Certificação AVSEC é capacitado a analisar a conformidade de profissionais que desempenham atividades de AVSEC para fins de certificação. O servidor também poderá ser capacitado na aplicação de provas teóricas de certificação de pessoal.

Essa etapa de formação possui quatro módulos:

- Módulo 1 – Operador Aeroportuário;
- Módulo 2 – Operador Aéreo;
- Módulo 3 – Centro de Instrução;
- Módulo 4 - Certificação de Pessoal.

Módulo 1 – Operador Aeroportuário

Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:
Realizar análise de conformidade dos documentos de operador aeroportuário frente aos requisitos de AVSEC, conforme normativos vigentes.
Conferir, sempre que necessário, a validade das certificações AVSEC dos profissionais dos operadores aeroportuários.
Cadastrar regularmente os dados de AVSEC do Operador Aeroportuário no SASIA e no sítio da ANAC.
Identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT.
Explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEI!.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ¹
Curso Inicial de Fiscalização	Não	96h	Obrigatório	Não
Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	Não	Mínimo de 80h	Obrigatório	Sim
GFT - Demandas	Não	4h	Obrigatório	Não
Tratamento documental de AVSEC no SEI!.	Treinamento SEI-ANAC	4h	Obrigatório	Não
CAS 01 – Análise documental – Operador Aeroportuário	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	16h	Obrigatório	Não

¹ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

CAS 02 – Validade das certificações AVSEC – Operador Aeroportuário	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	8h	Obrigatório	Não
CAS 03 – Cadastro dados AVSEC – Operador Aeroportuário	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: pacote office.	Não	20h	Desejável	Não
Transporte Aéreo de Artigos Perigosos – Chave 8	Não	8h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 107;

Leitura da IS 107;

Resolução nº 130, de 08/12/2009;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;

IAC 107-1005;

Leitura do RBAC 110 (PNI AVSEC);

Leitura da IS 110;

Leitura do RBAC 175;

Leitura da IS 175;

Leitura do PNAVSEC;

Acesso ao site: anac.gov.br/avsec

Ao final do módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá ser designado para analisar documentos do operador aeroportuário para fins de certificação, cadastrar os dados dos operadores aeroportuários regularmente, conferir validade das certificações AVSEC do operador aeroportuário, identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo de Demandas do GFT e explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEII, estando apto a iniciar a sua Formação Especializada.

Módulo 2 – Operador Aéreo

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:
Realizar análise de conformidade dos documentos de operador aéreo frente aos requisitos de AVSEC, conforme normativos vigentes.
Conferir, sempre que necessário, a validade das certificações AVSEC dos profissionais dos operadores aéreos.
Cadastrar regularmente os dados de AVSEC do Operador Aéreo no SASIA e no sítio da ANAC.
Identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT.
Explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ²
Curso Inicial de Fiscalização	Não	96h	Obrigatório	Não
Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	Não	Mínimo de 80h	Obrigatório	Não
GFT - Demandas	Não	4h	Obrigatório	Não
Tratamento documental de AVSEC no SEII.	Treinamento SEI-ANAC	4h	Obrigatório	Não
CAS 04 – Análise documental – Operador Aéreo	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	16h	Obrigatório	Não
CAS 05 – Validade das certificações AVSEC – Operador Aéreo	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	8h	Obrigatório	Não
CAS 06 – Cadastro dados AVSEC – Operador Aéreo	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os	Não	20h	Desejável	Não

² Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

seguintes conhecimentos: pacote office.				
Transporte Aéreo de Artigos Perigosos – Chave 8	Não	8h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Inicial

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 108;
Leitura da IS 108;
Resolução nº 130, de 08/12/2009;
Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;
Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;
Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;
IAC 107-1005;
Leitura do RBAC 110;
Leitura da IS 110;
Leitura do RBAC 175;
Leitura da IS 175;
Leitura do PNAVSEC;
Acesso ao sítio: anac.gov.br/avsec

Ao final do módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá ser designado para analisar documentos do operador aéreo para fins de certificação, cadastrar os dados dos operadores aéreos regularmente, conferir validade das certificações AVSEC dos operadores aéreos, identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT e explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC, estando apto a iniciar a sua Formação Especializada.

Módulo 3 – Centros de Instrução

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:
Realizar análise de conformidade dos documentos dos centros de instrução frente aos requisitos de AVSEC, conforme normativos vigentes.
Conferir, sempre que necessário, a validade das certificações AVSEC dos profissionais dos centros de instrução.
Cadastrar regularmente os dados de AVSEC do centro de instrução no SASIA e no sítio da ANAC.
Identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT.
Explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEI!.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ³
Curso Inicial de Fiscalização	Não	96h	Obrigatório	Não
Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	Não	Mínimo de 80h	Obrigatório	Não
GFT - Demandas	Não	4h	Obrigatório	Não
Tratamento documental de AVSEC no SEI!.	Treinamento SEI-ANAC	4h	Obrigatório	Não
CAS 07 – Análise documental – Centro de Instrução	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	16h	Obrigatório	Não
CAS 08 – Validade das certificações AVSEC – Centro de Instrução	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	8h	Obrigatório	Não
CAS 09 – Cadastro dados AVSEC – Centro de Instrução	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i>	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: pacote office.	Não	20h	Desejável	Não

³ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 107;

Leitura do RBAC 108;

Leitura da IS 107;

Leitura da IS 108;

Leitura do RBAC 110;

Leitura da IS 110

Resolução nº 130, de 08/12/2009;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;

IAC 107-1005;

Acesso ao sítio: anac.gov.br/avsec

Ao final do módulo 3 da formação inicial, o servidor poderá ser designado para analisar documentos do centro de instrução para fins de certificação, cadastrar os dados dos centros de instrução regularmente, conferir validade das certificações AVSEC dos centros de instrução, identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT, explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEII, estando apto a iniciar a sua Formação Especializada.

Módulo 4 – Certificação de Pessoal

Ao final do Módulo 4 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:

Aplicar a prova teórica para certificação de pessoal, conforme normativo vigente.

Identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT.

Explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEII.

O Módulo 4 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente
Conscientização AVSEC	Não	10h	Obrigatório	Não
GFT - Demandas	Não	4h	Obrigatório	Não
Tratamento documental de AVSEC no SEI!.	Treinamento SEI-ANAC	4h	Obrigatório	Não
CAS 10 – Aplicação e Supervisão de prova teórica – Certificação de Pessoal.	Não	4h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: ética, atendimento ao cidadão, postura profissional.	Não	20h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmankings*) do Módulo 4 da Formação Inicial**Ações de Aprendizagem**

IAC 107-1005;

Resolução nº 130, de 08/12/2009;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;

Leitura do RBAC 110;

Leitura da IS 110; e

Acesso ao sítio: anac.gov.br/avsec

Ao final do módulo 4 da formação inicial, o servidor poderá ser designado para aplicar prova teórica de certificação de pessoal, identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT e explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEI!., estando apto a iniciar a sua Formação Especializada.

É considerado como servidor concluinte da formação inicial aquele que tiver concluído os eventos de capacitação obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3 ou 4, bem como a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

2. Formação Especializada

Na fase de Formação Especializada, o servidor que atuará em Certificação em AVSEC será capacitado a realizar análises, para fins de certificação, de requisitos AVSEC no Programa de Segurança Aeroportuária, do Manual de Procedimentos do Centro de Instrução e do Programa de Segurança de Operador Aéreo, realizar auditorias AVSEC nos operados aeroportuários, nos operadores aéreos e nos centros de instrução e aplicar provas práticas de certificação de pessoal em AVSEC.

Essa etapa é constituída de quatro módulos:

- Módulo 1 – Operador Aeroportuário;
- Módulo 2 – Operador Aéreo;
- Módulo 3 – Centro de Instrução;
- Módulo 4 - Certificação de Pessoal.

Módulo 1 – Operador Aeroportuário

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:
Analisar, para fins de certificação, o Programa de Segurança Aeroportuária, conforme normativos vigentes;
Realizar auditoria AVSEC no operador aeroportuário, conforme normativos vigentes.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁴
Curso Fiscalização AVSEC .	Módulo 1 da Formação Inicial	40h	Obrigatório	Sim
CAS 11 – Análise do Programa de Segurança Aeroportuária.	Curso Fiscalização AVSEC .	24h	Obrigatório	Não
CAS 12 – Auditoria em Operador Aeroportuário.	CAS 11 - Análise do Programa de Segurança Aeroportuária.	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: técnicas de auditoria, qualidade, ISO.	Não	20h	Desejável	Não
Transporte Aéreo de Artigos Perigosos (Chave 6).	Módulo 1 da Formação Inicial	40h	Desejável	Não

⁴ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 107;

Leitura da IS 107;

Leitura do RBAC 111;

Leitura de modelo de PSESCA

Leitura de modelo de PSTAV,

Leitura de modelo de Plano de Contingência

Leitura de modelo de PCQ AVSEC;

Leitura de modelo de PIAVSEC;

MPR-804;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Portaria ANAC nº 1155/SIA, de 15 de maio de 2015;

DAVSEC publicada(s);

Acordos entre o Brasil e outros países;

Leitura do PNAVSEC.

Ao final do módulo 1 da formação especializada, o servidor poderá ser designado para analisar, para fins de certificação, o Programa de Segurança Aeroportuária, conforme normativos vigentes, realizar auditoria AVSEC no operador aeroportuário, conforme normativos vigentes e estará apto a iniciar a sua Formação Avançada.

Módulo 2 – Operador Aéreo

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar, para fins de certificação, o Programa de Segurança do Operador Aéreo, conforme normativos vigentes;

Realizar auditoria AVSEC no operador aéreo, conforme normativos vigentes.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁵
Curso Fiscalização AVSEC .	Módulo 2 da Formação Inicial	40h	Obrigatório	Sim
CAS 13 – Análise do Programa de Segurança dos Operadores Aéreos.	Curso Fiscalização AVSEC .	20h	Obrigatório	Não
CAS 14 – Auditoria em Operador Aéreo.	CAS 13 – Análise do Programa de Segurança dos Operadores Aéreos.	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: técnicas de auditoria, qualidade, ISO.	Não	20h	Desejável	Não
Transporte Aéreo de Artigos Perigosos (Chave 6).	Módulo 2 da Formação Inicial	40h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 108;

Leitura da IS 108;

Leitura do RBAC 111;

MPR-805;

Leitura de modelo de PSESCA;

Leitura de modelo de PSTAV;

Leitura de modelo de Plano de Contingência;

Leitura de modelo de PCQ AVSEC;

Leitura de modelo de PIAVSEC;

⁵ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

Leitura do PNAVSEC;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;

DAVSEC publicada(s); e

Acordos entre o Brasil e outros países.

Ao final do módulo 2 da formação especializada, o servidor poderá ser designado para analisar, para fins de certificação, o Programa de Segurança do Operador Aéreo, conforme normativos vigentes, realizar auditoria AVSEC no operador aéreo, conforme normativos vigentes e estará apto a iniciar a sua Formação Avançada.

Módulo 3 – Centro de Instrução

Ao final do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Analisar, para fins de certificação, o Manual de Procedimentos do Centro de Instrução, conforme normativos vigentes;

Realizar auditoria AVSEC no centro de instrução, conforme normativos vigentes.

O Módulo 3 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁶
Curso Fiscalização AVSEC	Módulo 3 da Formação Inicial	40h	Obrigatório	Sim
CAS 15 – Análise do Manual de Procedimentos do Centro de Instrução.	Curso Fiscalização AVSEC.	20h	Obrigatório	Não
CAS 16 – Auditoria em Centro de Instrução.	CAS 15 – Análise do Manual de Procedimentos do Centro de Instrução.	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: técnicas	Não	20h	Desejável	Não

⁶ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

de auditoria, qualidade, ISO.				
-------------------------------	--	--	--	--

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Especializada

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 110;

Leitura da IS 110;

Leitura do RBAC 111; e

Leitura do PNAVSEC.

Ao final do módulo 3 da formação especializada, o servidor poderá ser designado para analisar o Manual de Procedimentos do Centro de Instrução, conforme normativos vigentes, realizar auditoria AVSEC no centro de instrução, conforme normativos vigentes e estará apto a iniciar a sua Formação Avançada.

Módulo 4 – Certificação de Pessoal

Ao final do Módulo 4 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:
Supervisionar o treinamento em serviço para certificação de pessoal, conforme normativo vigente;
Executar processo de certificação de instrutores AVSEC;
Elaborar questões para o processo de certificação de pessoal de AVSEC;
Validar questões para o processo de certificação de pessoal de AVSEC.

O Módulo 4 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ⁷
Curso Fiscalização AVSEC	Módulo 4 da Formação Inicial	40h	Obrigatório	Sim
CAS 17 – Supervisão de treinamento em serviço – Certificação de Pessoal.	Curso Fiscalização AVSEC .	10h	Obrigatório	Não

⁷ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

CAS 18 – Certificação de Instrutores AVSEC.	Curso Fiscalização AVSEC .	16h	Obrigatório	Não
Workshop de elaboração de questão de prova AVSEC.	Módulo 4 da Formação Inicial	4h	Desejável	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: didática, facilitador de aprendizagem.	Não	20h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 4 da Formação Especializada

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 110;

Leitura da IS 110;

Leitura do RBAC 111;

Leitura do PNAVSEC;

MPR-819;

Manual de questões de Provas; e

MPR/SIA 823 – Certificação de Instrutores.

Ao final do módulo 4 da formação especializada, o servidor poderá ser designado a supervisionar o treinamento em serviço para certificação de pessoal, a executar processo de certificação de instrutores AVSEC, a elaborar e validar questões para o processo de certificação de pessoal de AVSEC, e estará apto a iniciar a sua Formação Avançada.

É considerado como servidor Certificação - AVSEC Especializado aquele que tiver adquirido experiência de 2 missões (sendo que, em pelo menos uma missão, o servidor seja chefe de equipe) e que tiver concluído os eventos de capacitação obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3 ou 4, bem como a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de Certificação - AVSEC, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável

Trilha: Fiscalização AVSEC

1. Formação Inicial

Na fase de Formação Inicial, o servidor que atuará na Fiscalização AVSEC é capacitado a analisar a conformidade dos operadores aeroportuários, operadores aéreos e de centros de instrução para fins de fiscalização.

Essa etapa de formação possui quatro módulos:

- Módulo 1 – Operador Aeroportuário;
- Módulo 2 – Operador Aéreo; e
- Módulo 3 – Centro de Instrução.

Módulo 1 – Operador Aeroportuário



Ao final do Módulo 1 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:
Realizar análise de conformidade dos documentos de operador aeroportuário frente aos requisitos de AVSEC, conforme normativos vigentes. (Operador Aéreo e CI)
Realizar testes AVSEC.
Realizar tratamento de ações corretivas relativas a AVSEC. (Operador Aéreo e CI)
Realizar tratamento de denúncias formalizadas nos DSAC's. (Operador Aéreo e CI)
Identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT.
Explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEI!.

O Módulo 1 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente⁸
Curso Inicial de Fiscalização	Não	96h	Obrigatório	Não
Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	Não	Mínimo de 80h	Obrigatório	Sim
Controle de Qualidade AVSEC.	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	20h	Obrigatório	Não
GFT - Demandas	Não	4h	Obrigatório	Não
Tratamento documental de AVSEC no SEI!.	Treinamento SEI-ANAC	4h	Obrigatório	Não
CAS 01 – Tratamento de Ações Corretivas - Operador Aeroportuário	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	8h	Obrigatório	Não
CAS 02 – Tratamento de DSAC – Operador Aeroportuário.	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	8h	Obrigatório	Não
CAS 03 – Testagem de procedimentos de segurança – Fiscalização Operador Aeroportuário	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	20h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: pacote office.	Não	20h	Desejável	Não
Transporte Aéreo de Artigos Perigosos – Chave 8	Não	8h	Desejável	Não

⁸ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 1 da Formação Inicial

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 107;

Leitura da IS 107;

Resolução nº 130, de 08/12/2009;

Portaria nº 1155, de 15 de maio de 2015;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;

Leitura do RBAC 111;

Leitura do RBAC 110

Leitura da Resolução nº63;

Leitura de MPI 809 e MPI 806;

Leitura do PNAVSEC;

Acesso ao sítio: anac.gov.br/avsec

Ao final do módulo 1 da formação inicial, o servidor poderá ser designado para analisar documentos do operador aeroportuário para fins de fiscalização, testar os procedimentos de segurança realizados pelos operadores aéreos, tratar as ações corretivas relativas a AVSEC, de denúncias formalizadas nos DSAC's, identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT e explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos AVSEC no SEI!, estando apto a iniciar a sua Formação Especializada.

Módulo 2 – Operador Aéreo

Ao final do Módulo 2 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:
Realizar análise de conformidade dos documentos de operador aéreo frente aos requisitos de AVSEC, conforme normativos vigentes.
Realizar tratamento de ações corretivas relativas a AVSEC.
Realizar tratamento de denúncias formalizadas nos DSAC's.
Identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT.
Explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEI!.

O Módulo 2 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente⁹
Curso Inicial de Fiscalização	Não	96h	Obrigatório	Não
Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	Não	Mínimo de 80h	Obrigatório	Não
Controle de Qualidade AVSEC.	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	20h	Obrigatório	Não
GFT - Demandas	Não	4h	Obrigatório	Não
Tratamento documental de AVSEC no SEI!.	Treinamento SEI-ANAC	4h	Obrigatório	Não
CAS 04 – Análise documental – Fiscalização de Operador Aéreo	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	8h	Obrigatório	Não
CAS 05 – Validade das certificações AVSEC – Fiscalização de Operador Aéreo	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	8h	Obrigatório	Não
CAS 06 – Testagem de procedimentos de segurança – Fiscalização Operador Aéreo	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: pacote office.	Não	20h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarks*) do Módulo 2 da Formação Inicial

⁹ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 108;

Leitura da IS 108;

IAC 107-1005;

Resolução nº 130, de 08/12/2009;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;

Portaria nº 1155, de 15 de maio de 2015;

Leitura do RBAC 111;

Leitura do RBAC 110;

Leitura de MPR 809 e MPR 806;

Leitura do PNAVSEC; e

Acesso ao sítio: anac.gov.br/avsec

Ao final do módulo 2 da formação inicial, o servidor poderá ser designado para analisar documentos do operador aéreo para fins de fiscalização, realizar tratamento de ações corretivas relativas a AVSEC e de denúncias formalizadas nos DSAC's, identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT, e explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEI!, estando apto a iniciar a sua Formação Especializada.

Módulo 3 – Centros de Instrução

Ao final do Módulo 3 da Formação Inicial, o servidor deverá ser capaz de:
Realizar análise de conformidade dos documentos dos centros de instrução frente aos requisitos de AVSEC, conforme normativos vigentes.
Realizar tratamento de ações corretivas relativas a AVSEC.
Realizar tratamento de denúncias formalizadas nos DSAC's.
Identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT.
Explicar os procedimentos de elaboração, envio e classificação de documentos de AVSEC no SEI!.

O Módulo 3 da Formação Inicial é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ¹⁰
Curso Inicial de Fiscalização	Não	96h	Obrigatório	Não
Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	Não	Mínimo de 80h	Obrigatório	Não
Controle de Qualidade AVSEC.	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	20h	Obrigatório	Não
GFT - Demandas	Não	4h	Obrigatório	Não
Tratamento documental de AVSEC no SEI!.	Treinamento SEI-ANAC	4h	Obrigatório	Não
CAS 07 – Análise documental – Fiscalização do Centro de Instrução	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	8h	Obrigatório	Não
CAS 08 – Validade das certificações AVSEC – Fiscalização do Centro de Instrução	Evento(s) de capacitação básico teórico <i>security</i> .	8h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: pacote office.	Não	20h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Inicial

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 110;

Leitura da IS 110;

Leitura do PNAVSEC; e

Acesso ao sítio: anac.gov.br/avsec

Ao final do módulo 3 da formação inicial, o servidor poderá ser designado para analisar documentos do centro de instrução para fins de fiscalização, realizar tratamento de ações corretivas relativas a AVSEC, de denúncias formalizadas nos DSAC's, identificar corretamente as demandas de trabalho no módulo Demandas do GFT e explicar os procedimentos de elaboração,

¹⁰ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

envio e classificação de documentos de AVSEC no SEII, estando apto a iniciar a sua Formação Especializada.

É considerado como servidor concluinte da formação inicial aquele que tiver concluído os eventos de capacitação obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3, bem como a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

2. Formação Especializada

Na fase de Formação Especializada, o servidor que atuará na Fiscalização em AVSEC será capacitado a inspecionar requisitos AVSEC do operador aéreo, operador de aeródromo e dos centros de instrução, realizar auditorias AVSEC nos operados aeroportuários, nos operadores aéreos e nos centros de instrução, emitir auto de infração em razão de não conformidades aos requisitos AVSEC e análise e tratamento de denúncia de interferência ilícita (DSAC).

Essa etapa é constituída de três módulos:

- Módulo 1 – Operador Aeroportuário;
- Módulo 2 – Operador Aéreo; e
- Módulo 3 – Centro de Instrução.

Módulo 1 – Operador Aeroportuário

Ao final do Módulo 1 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:
Inspecionar o operador aeroportuário, verificando sua conformidade aos requisitos AVSEC;
Realizar auditoria AVSEC no operador aeroportuário, conforme normativos vigentes;
Emitir auto de infração para o operador aeroportuário, utilizando o SMI, conforme normativos vigentes;
Realizar análise AVSEC em operador aeroportuário, conforme RBAC 111.

O Módulo 1 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ¹¹
Curso Fiscalização AVSEC	Módulo 1 da Formação Inicial	40h	Obrigatório	Sim
CAS 09 – Inspeção AVSEC dos Operadores Aeroportuários.	Curso Fiscalização AVSEC .	8h	Obrigatório	Não
CAS 10 – Auditoria em Operador Aeroportuário.	Curso Fiscalização AVSEC .	20h	Obrigatório	Não
CAS 11 – Emissão de auto de infração – Fiscalização AVSEC Operador Aeroportuário.	Curso Fiscalização AVSEC .	20h	Obrigatório	Não

¹¹ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: técnicas de auditoria, qualidade, ISO, pesquisa e coleta e dados.	Módulo 1 da Formação Inicial	20h	Desejável	Não
---	------------------------------	-----	-----------	-----

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmankings*) do Módulo 1 da Formação Especializada

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 107;

Leitura da IS 107;

Leitura do RBAC 111;

IN nº 25 de 07 de julho de 2009;

MPR 808 e MPR 801;

Resolução nº 130, de 08/12/2009;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;

IAC 107-1005;

Leitura do RBAC 110 (PNI/AVSEC);

Leitura da IS 110;

Leitura do RBAC 175;

Leitura da IS 175;

Leitura do PNAVSEC;

Leitura de modelo de PSESCA;

Leitura de modelo de PSTAV.

Ao final do módulo 1 da formação especializada, o servidor poderá ser designado para inspecionar o operador aeroportuário, verificando sua conformidade aos requisitos AVSEC, realizar auditoria AVSEC no operador aeroportuário, emitir auto de infração para o operador

aeroportuário, utilizando o SMI, e realizar análise AVSEC, estando apto a iniciar a sua Formação Avançada.

Módulo 2 – Operador Aéreo

Ao final do Módulo 2 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:
Inspecionar o operador aéreo, verificando sua conformidade aos requisitos AVSEC;
Realizar auditoria AVSEC no operador aéreo, conforme normativos vigentes;
Emitir auto de infração para o operador aéreo, utilizando o SMI, conforme normativos vigentes; e
Realizar análise AVSEC em operador aéreo, conforme RBAC 111.

O Módulo 2 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ¹²
Curso Fiscalização AVSEC .	Módulo 2 da Formação Inicial	40h	Obrigatório	Sim
CAS 13 – Inspeção AVSEC dos Operadores Aéreos.	Curso Fiscalização AVSEC .	8h	Obrigatório	Não
CAS 14 – Auditoria em Operador Aéreo.	Curso Fiscalização AVSEC .	20h	Obrigatório	Não
CAS 15 – Emissão de auto de infração – Fiscalização AVSEC Operador Aéreo.	Curso Fiscalização AVSEC .	20h	Obrigatório	Não
CAS 16 – Análise e tratamento de DSAC – Operador Aéreo.	Curso Fiscalização AVSEC .	4h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: técnicas de auditoria, qualidade, ISO.	Módulo 2 da Formação Inicial	20h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 2 da Formação Especializada

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 108;

Leitura da IS 108;

¹² Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

Leitura do RBAC 111;

IN nº 25 de 07 de julho de 2009;

MPR 807 e MPR 801; e

Leitura do PNAVSEC;

MPR-805;

Leitura de modelo de PSESCA;

Leitura de modelo de PSTAV;

Leitura de modelo de Plano de Contingência;

Leitura de modelo de PCQ AVSEC;

Resolução nº 167, de 17 de agosto de 2010;

Resolução nº 207, de 22 de novembro de 2011;

Resolução nº 255, de 13 de novembro de 2012;

DAVSEC publicada(s); e

Acordos entre o Brasil e outros países.

Ao final do módulo 2 da formação especializada, o servidor poderá ser designado para inspecionar o operador aéreo, verificando sua conformidade aos requisitos AVSEC, realizar auditoria AVSEC no operador aéreo, emitir auto de infração para o operador aéreo, utilizando o SMI, realizar análise AVSEC, estando apto a iniciar a sua Formação Avançada.

Módulo 3 – Centro de Instrução

Ao final do Módulo 3 da Formação Especializada, o servidor deverá ser capaz de:

Inspeccionar o centro de instrução, verificando sua conformidade aos requisitos AVSEC;

Realizar auditoria AVSEC no centro de instrução, conforme normativos vigentes;

Emitir auto de infração para o centro de instrução, utilizando o SMI, conforme normativos vigentes;

Análise AVSEC de centro de instrução, conforme RBAC 111.

O Módulo 3 da Formação Especializada é composto por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisito (s)	Carga Horária	Obrigatório ou Desejável	Necessita de capacitação recorrente ¹³
Curso Fiscalização AVSEC .	Módulo 3 da Formação Inicial	40h	Obrigatório	Sim
CAS 17 – Inspeção AVSEC dos Centros de Instrução.	Curso Fiscalização AVSEC .	8h	Obrigatório	Não
CAS 18 – Auditoria em Centro de Instrução.	Curso Fiscalização AVSEC .	20h	Obrigatório	Não
CAS 19 – Emissão de auto de infração – Fiscalização AVSEC Centro de Instrução.	Curso Fiscalização AVSEC .	20h	Obrigatório	Não
CAS 16 – Análise e tratamento de DSAC – Centro de Instrução.	Curso Fiscalização AVSEC .	4h	Obrigatório	Não
Eventos de capacitação que englobem os seguintes conhecimentos: técnicas de auditoria, qualidade, ISO.	Módulo 3 da Formação Inicial	20h	Desejável	Não

Outras Ações de Aprendizagem (filmes, leituras, *benchmarkings*) do Módulo 3 da Formação Especializada

Ações de Aprendizagem

Leitura do RBAC 110;

Leitura da IS 110; e

Leitura do RBAC 111.

IN nº 25 de 07 de julho de 2009;

MPR 801; e

Leitura do PNAVSEC.

Ao final do módulo 3 da formação especializada, o servidor poderá ser designado para inspecionar o centro de instrução, verificando sua conformidade aos requisitos AVSEC, realizar auditoria AVSEC no centro de instrução, emitir auto de infração para o centro de instrução, utilizando

¹³ Necessidade de, em até 3 anos e/ou após atualização de normativo, haver outra ação de capacitação classificada como Recorrente, de carga horária reduzida.

o SMI e realizar análise AVSEC em centros de instrução, estando apto a iniciar a sua Formação Avançada.

É considerado como servidor Certificação - AVSEC Especializado aquele que tiver adquirido experiência de 2 missões (sendo que, em pelo menos uma missão, o servidor seja chefe de equipe) atuando na área e que tiver concluído os eventos de capacitação obrigatórios dos Módulos 1 ou 2 ou 3, bem como a leitura de documentos especificados em Outras Ações de Aprendizagem.

Após a conclusão da Formação Especializada, o servidor estará apto a ser designado para atividades de docência e/ou supervisão de CAS e iniciar a sua Formação Avançada. Para desempenhar as atividades de docência, o servidor deverá realizar Programa Específico de Capacitação de Educadores ou demonstrar experiência em atividades de docência.

3. Formação Avançada

A etapa de formação avançada tem por objetivo complementar a formação especializada e aprimorar as competências técnicas para o desempenho de processos de trabalho relacionadas às atividades de Fiscalização - AVSEC, principalmente para atuação em projetos de maior complexidade, como criação de novas formas de execução do trabalho, ou atividades de docência para formação técnica de outros servidores.

A Formação Avançada é composta por:

Eventos de Capacitação	Pré-requisitos	Obrigatório ou Desejável
Mestrado na área de atuação	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Doutorado na área de atuação	Mestrado	Desejável
Pós-doutorado na área de atuação	Doutorado	Desejável
Eventos de capacitação no exterior que envolvam conhecimentos relacionados à área de atuação quando o investimento for acima de R\$ 8.000,00 por pessoa.	Ter concluído a formação especializada	Desejável
Intercâmbio com outras instituições com vistas a obtenção de conhecimentos relacionados à área de atuação.	Ter concluído a formação especializada	Desejável